



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 12

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/06/1998

(Contém 5 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03/06/1998

ACTA N° 12

----- Aos três dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves.-----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação por unanimidade, sendo assinada pelo Senhor Presidente e restantes Vereadores.-----

1 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1.1 - Obras Particulares

----- Presente um requerimento de **José Augusto Veiga Nunes de Almeida**, residente em Pampilhosa da Serra a solicitar a renovação da licença de obras n° 102, processo n° 182, de sua casa de habitação sita na Vila de Pampilhosa da Serra, por um período de 365 dias.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Não participou na votação o Sr. Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida, por estar impedido nos termos da lei em vigor.-----

1.2 - Ratificação de Despacho

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho de decisão referente ao processo n° 75 da obra sita na Vila de Pampilhosa da Serra, requerido por António Araújo Gomes, de acordo com informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras. -----

1.3 - Pedido de Informação Prévia



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **António Rasteiro Batista**, residente na Vila de Pampilhosa da Serra, a solicitar a informação prévia para a construção de um prédio em Pampilhosa da Serra.-----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras e cumpridas que forem as formalidades aí prescritas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir.-----

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1 - Libertação de Garantia Bancária

----- Foi presente uma carta da firma **Mendes & Garcia, Ld^a**, datada de 15 de Maio do corrente ano a solicitar libertação de garantia bancária no valor de 485.000\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos), referente à reconstrução da Escola Primária de Porto de Vacas. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir.-----

2.2 - Concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para o fornecimento de 200 toneladas de emulsão ECM-2 e de 30 toneladas de Emulvic

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o fornecimento de 200 toneladas de emulsão ECM-2 e de 30 toneladas de Emulvic.-----

----- Prazo de fornecimento - até 90 dias -----

----- Caução - 5% -----

2.3 - Concurso público para aquisição de uma viatura pesada com peso bruto até 26.000kg

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 38º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, proceder à abertura de concurso público para aquisição de uma viatura pesada com peso bruto até 26.000kg.-----

----- Prazo de fornecimento - até 30 dias; -----

----- Caução - 5% -----

3 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à elaboração de um protocolo de financiamento para limpeza de matos, referente a 106 dias, para 20 trabalhadores, com um encargo diário de 3.300\$00, com as Juntas de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Portela do Fojo, Machio, Pessegueiro, Vidual, Fajão, Janeiro de Baixo, Dornelas do Zêzere, Cabril e Unhais-o-Velho, que eventualmente venham a aderir ao projecto, bem como autorizar as transferências necessárias para a sua execução.-
----- Mais deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para proceder à sua elaboração.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à elaboração de um protocolo de financiamento de 1.500 contos com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, para vigilância móvel motorizada, bem como proceder à transferência desse montante.-----
----- Deliberou ainda dar poderes ao Sr. Presidente para elaborar o respectivo protocolo.-----

4 - FEIRAS E MERCADOS - PERIODICIDADE

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que há necessidade de ser revista a periodicidade da Feira / Mercado de Pampilhosa da Serra, pois que urge dar satisfação às necessidades da população.-----
----- Depois de analisado e discutido o assunto e considerando ser do real interesse das populações e dos seus representantes, que este assunto seja remetido para análise à Assembleia Municipal.-----

5 - OUTROS ASSUNTOS

5.1 - Acção de Mobilização de Solos

----- Foi presente um ofício da Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral datado de 30/04/98, relativo à vistoria realizada nos termos do Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de Abril, em que António Alves Branco requer autorização para a acção de mobilização de solos.-----
----- De acordo com o parecer por parte da Direcção Regional, o prédio denominado por "Vale de Mosqueiros" não mereceu parecer favorável.-----
----- Relativamente ao prédio denominado por "Costa", e cumpridos que forem os requisitos mencionados na alínea g) do ponto 1 da Portaria 528/89 de 11 de Julho, e nº 1 e 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio, é de conceder parecer favorável.-
----- Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar, nos termos das informações técnicas prestadas pela Direcção Regional da Agricultura da



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Beira Litoral.-----

5.2 - Corte de Sobreiros

----- Foi presente o Aviso nº 74/98 da Direcção-Geral das Florestas datado de 15 de Maio do corrente ano, notificando esta autarquia, que por ter infringido o disposto nos artigos 3º e 8º, nºs 1 do Decreto-Lei nº 11/97 de 14 de Janeiro, foi decidido aplicar a coima de 2.597.400\$00. -----

----- Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade recorrer contenciosamente da decisão.-----

----- Deliberou ainda dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para e conjuntamente com o Sr. Consultor Jurídico desta autarquia, interpor recurso.-----

5.3 - Pedido de indemnização

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo, que no próximo dia 30 de Junho irá ser julgada uma acção de indemnização aquando da abertura da estrada municipal Casal da Lapa / Portela de Unhais, no valor de 22.000 contos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5.4 - Semana do Concelho de Pampilhosa da Serra em Lisboa

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que está a decorrer de 1 a 7 de Junho na Feira Popular de Lisboa, a Semana do Concelho de Pampilhosa da Serra, pelo que expressa o convite à restante vereação.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

